**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 483, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022, que designa a empregada pública ocupante do cargo de Analista I, Gisele Gomes de Vitto, o do CAU/SP como Unidade de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando a Resolução CAU/BR n° 71, de 24 de janeiro de 2014, que regulamenta o compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), e dá outras providências;

Considerando que a mencionada Resolução trata, em seu Anexo I, item 2.6, sobre a necessidade de designação formal de servidores ou cargos de áreas da organização com perfil adequado e em quantidade suficiente para exercer o papel de apoio local, como Unidade de Referência, estabelecendo suas competências;

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022, que designa a empregada pública ocupante do cargo de Analista I, Gisele Gomes de Vitto, o do CAU/SP como Unidade de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU); e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH nº 255/2022, nos autos do Processo de Gestão de Pessoas nº 062/2022, Processo SEI nº 00179.00000441/2022-84.

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar a ementa e o *caput*, do art. 1º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022, para constar:

*“Designa empregados públicos do CAU/SP como Unidades de Referência CSC Local, no que se refere ao Centro de Compartilhamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU).”*

*“Art. 1º Designar a empregada pública ocupante do cargo de Analista I, GISELE GOMES DE VITTO, Matrícula 140, e o empregado público ocupante do cargo de Supervisor Técnico de Pessoa Jurídica, RODRIGO DELFINO CARVALHO, Matrícula 283, os poderes necessários ao cumprimento da função de Unidade de Referência Local, nos termos do item 2.6 do Anexo I, da Resolução CAU/BR nº 071/2014, abaixo listados:”*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 471, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de janeiro de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP